



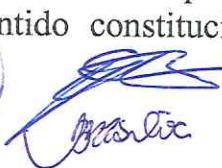
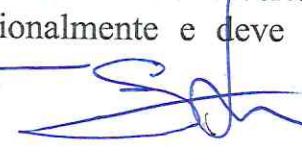
Ata da 42ª (quadragésima segunda) reunião ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estar ausente o vereador Luiz Felipe. Os demais vereadores estiveram presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 41ª (quadragésima primeira) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Em seguida foi lida a ata da 6ª reunião extraordinária, a qual, após a leitura foi colocada em votação tendo sido também aprovada e assinada por todos. Na sequência foi citado o Ofício número 28, de 2025, de autoria do vereador Paulo José. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o Projeto de Lei Ordinária nº 100 de 2025 que “Ratifica o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMPASP” o qual veio com pedido de urgência. O pedido de urgência foi aprovado. Em seguida foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2025 que “Dispõe sobre os nomes dos homenageados 2025 do Título de Cidadão Honorário, Medalha Monsenhor José Ribeiro, Medalha João Evangelista e Moção de Aplausos”. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: o Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2025 que “Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023/2022, que dispõe Sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, a fim de criar vagas do cargo de Dentista II e de Auxiliar de Dentista”, o qual foi aprovado por 7 votos favoráveis dos vereadores Antônio Afonso, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José contra 0 votos contrários e nenhuma abstenção, em primeira votação com quórum de maioria absoluta; a Emenda e subemenda nº 59 de 2025: Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 12 de 12 de agosto de 2025, a qual foi aprovada por maioria simples por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; e o Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2025 que “Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 024/2022, que “Estabelece o Plano de Cargos e Salário do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem” a fim de criar o cargo de Auxiliar de Apoio à Educação Especial e ampliar o número de vagas do Cargo de Professor de Educação Infantil” o qual foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores Antônio Afonso, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José contra zero votos contrários e nenhuma abstenção, em segunda votação com quórum

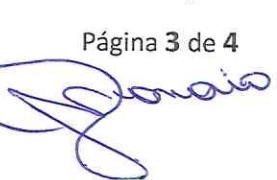


de maioria absoluta. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Everton Paulo registrou homenagem ao Procurador Legislativo, Dr. Felipe Tomé Mota e Silva, destacando que ele foi recentemente agraciado com o título de Cidadão Honorário no município de Caratinga. Enfatizou a relevância profissional e ética do procurador, reconhecendo sua dedicação, compromisso com a legalidade e contribuição técnica para o bom desempenho das atividades legislativas. Diante disso, formalizou a apresentação de moção de aplausos em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo servidor. A presidente colocou em votação a moção de aplausos ao Procurador Felipe Tomé e o Plenário aprovou. O vereador Jackson Luiz utilizou seu tempo para solicitar atenção da Administração Municipal às demandas do esporte local. Relatou que recebeu diversas reclamações da população sobre a situação do Estádio Hernando Pereira Catolino, mencionando refletores queimados e problemas de iluminação nos vestiários. Ressaltou que o esporte no município encontra-se carente há anos, observando que, enquanto a cultura tem recebido maior visibilidade, as atividades esportivas vêm sendo negligenciadas. Destacou a importância do esporte como ferramenta de educação, saúde e inclusão social, citando ainda a ausência de iniciativas como o campeonato municipal. Requeru que o Executivo priorize ações de revitalização e fomento ao esporte em todas as modalidades. O vereador Antonio Afonso registrou a entrega de sementes de milho aos produtores rurais do município, ação viabilizada por meio do deputado Emidinho Madeira, com apoio da Emater, e complementada pela destinação de mais 100 sacas pelo deputado Diego Andrade, totalizando 143 sacas distribuídas. Destacou a participação de vereadores e servidores na atividade, mencionando a satisfação dos produtores beneficiados. Enfatizou que a iniciativa representa importante apoio aos pequenos agricultores, contribuindo para o fortalecimento da produção local e para geração de ganhos significativos às famílias rurais. A vereadora Silmara Gislaine ressaltou a importância da destinação de sementes de milho aos pequenos produtores, agradecendo aos deputados responsáveis pela liberação do recurso. Em seguida, apresentou relato recebido de um município sobre atendimento na UBS, no qual, segundo informado, uma paciente com pressão arterial elevada não teria recebido a medicação adequada, sendo orientada a buscar remédio em casa. A vereadora registrou indignação com a conduta relatada, classificando-a como inadequada e desumanizada. Destacou que situações semelhantes podem estar ocorrendo com outros usuários do serviço e reforçou a necessidade de providências efetivas da área de saúde. O vereador Paulo José manifestou preocupação com o relato apresentado sobre o atendimento na UBS, destacando que, diante de um quadro de pressão arterial elevada, o tempo gasto para buscar medicação em casa pode expor o paciente a risco de eventos graves, como AVC ou infarto. Reforçou que situações dessa natureza exigem responsabilidade e



conduta adequada por parte do profissional de saúde. O vereador Everton Paulo relatou caso de uma munícipe residente na região do Cajuru, área rural pertencente a Boa Esperança, mas cuja vida cotidiana e vínculos de serviço se concentram em Santana da Vargem. Segundo informado, ela teria sido desestimulada a realizar o cadastro no programa Minha Casa, Minha Vida sob o argumento de que não reside no território municipal. O vereador defendeu a revisão desse procedimento, observando que muitas famílias de áreas limítrofes utilizam serviços, estudam, trabalham e realizam suas atividades econômicas no município, devendo ser tratadas com acolhimento e orientação adequada. Ressaltou que o direito à moradia é garantido constitucionalmente e que cabe ao Município adotar postura proativa na ampliação de políticas habitacionais. O vereador Paulo José reforçou a necessidade de tratar com respeito os moradores das regiões limítrofes, lembrando que muitos residem a poucos metros da divisa municipal, mas mantêm vínculo direto com Santana da Vargem — votam, consomem, trabalham e contribuem economicamente aqui. Destacou que, por esse motivo, é obrigação do Município assegurar atendimento digno e respeitoso a essas pessoas. O vereador Everton Paulo relatou situação em que um paciente de Boa Esperança, transportado por ambulância para Três Pontas, precisou ser atendido em Santana da Vargem durante o trajeto, destacando a eficiência do atendimento prestado pela equipe local. Em contraponto, mencionou episódios de mau atendimento na UBS do município, afirmando que condutas desrespeitosas por parte de profissionais de saúde configuram abuso de função e prejudicam munícipes que procuram o serviço em situação de dor e vulnerabilidade. Ressaltou que casos assim justificariam a abertura de boletim de ocorrência e processo administrativo para apuração. A vereadora Silmara Gislaine tratou da exigência de documentos para cadastro em programas municipais, sugerindo ajustes nos critérios adotados. Argumentou que muitos moradores da zona rural possuem carteira de trabalho assinada em outros municípios, o que não reflete necessariamente seu vínculo real com Santana da Vargem. Defendeu que, em vez de exigir comprovação de vínculo empregatício local, seja solicitado o título eleitoral, documento que, segundo destacou, representa forma mais objetiva e adequada de comprovar pertencimento ao município. O vereador Gleyton de Oliveira reforçou a discussão sobre os critérios de comprovação para acesso a programas municipais. Destacou que há moradores de áreas próximas à divisa que, embora residam fora do perímetro territorial, mantêm vínculo laboral dentro de Santana da Vargem, o que reforça sua integração cotidiana ao município. Argumentou que, nessas situações, é incoerente estabelecer hierarquia de direitos baseada apenas na CTPS, uma vez que diferentes realidades profissionais não eliminam o vínculo comunitário. Defendeu que o critério adotado deve contemplar quem possui efetivo interesse e relação direta com o município. O vereador Everton Paulo reiterou que o direito à moradia é garantido constitucionalmente e deve ser observado de forma ampla.



Argumentou que restringir o acesso a programas habitacionais apenas pelo local de residência formal seria incoerente, lembrando que inclusive autoridades locais, como prefeitos e vereadores, muitas vezes não nasceram no município. Defendeu que moradores de áreas limítrofes que trabalham, consomem, votam e mantêm vínculo direto com Santana da Vargem devem ter assegurado o mesmo tratamento e acesso às políticas de moradia, reforçando que o critério central deve ser a efetiva relação comunitária com o município. O Plenário discutiu o assunto. A presidente Bruna Renata parabenizou o vereador Gilson pelo aniversário, desejando-lhe paz e saúde. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e agradecendo-lhes a presença, e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

A large, handwritten signature in blue ink spans across the bottom of the page, representing the signatures of the Plenary Session members. The signature is fluid and covers a significant portion of the lower half of the document.